

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista
Protocolo: 001/21
Data/Hora: 23/04/2021 10:01
Responsável: mj

REQUERIMENTO Nº 120 /2021 - 50

Requer informações sobre a possibilidade dos laboratórios de análises que prestam serviços ao município coletarem os exames in loco no caso de pessoas acamadas e/ou com deformidades, sem custos ao paciente.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Existe a possibilidade dos laboratórios de análises que prestam serviços ao município coletarem os exames in loco no caso de pessoas acamadas e/ou com deformidades, sem custos ao paciente?
- 2-) Em caso de resposta afirmativa ao item "1", quando terá início a respectiva coleta sem a cobrança de R\$ 10,00 (dez reais)?
- 3-) Em caso de resposta negativa ao item "1", qual a justificativa para a cobrança?

JUSTIFICATIVA

Temos laboratórios que prestam serviços de análises, os quais os pacientes têm o poder de escolher em qual dos laboratórios os exames serão feitos.

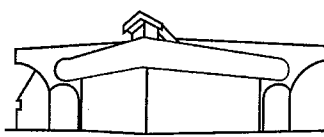
No caso de pessoas acamadas ou com deformidades, são inúmeras as dificuldades até conseguirem chegar ao laboratório escolhido para fornecer o material para os exames.

Nestes casos o laboratório vai até aquele que solicitar os serviços, mas cobrando uma taxa de R\$10,00.

Acontece que, a grande maioria dos pacientes já se encontra em situações financeiras difíceis, sendo totalmente dependentes.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

No art. 196 da Constituição Federal existe a afirmação de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visam a redução de risco de doenças e de outros, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, para um paciente acamado ou com deformidades, ir até o laboratório é muito complicado, ainda mais em tempos de "Pandemia".

Em muitos casos é preciso uma força tarefa incluindo condução, acompanhante, roupa especial e outros materiais que o paciente faz uso (oxigênio, macas, entre outros), além do desgaste do próprio acamado(a).

Por tal situação, esclarecida neste requerimento, gostaria de saber se o Município pode pedir aos laboratórios parceiros, a execução de cobrança da taxa que é cobrada nos casos onde ocorre a coleta na residência de pessoas acamadas ou com deformidades

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de abril de 2021.

MARCELO GREGÓRIO
Vereador